

FEIRAS

Nº	Tipo	Número	Remetente	Destinatário	Emenda/Assunto	
1	IND	1384/2003	GAB 19	Secretaria de Transportes	Implantação de parada de ônibus Feira Importados de Taguatinga	Feira Importados - Taguatinga
2	IND	3959/2005	GAB 19	GDF	Sugere a Implantação definitiva da Feira de Artesanato da QE 38.	Feira - Guará
3	IND	5250/2006	GAB 19	Presidente CEB.	Iluminação no estacionamento da FEIBOX - Pistão Sul, na Região Administrativa de Taguatinga, RA III.	Feibox
4	IND	6144/2006	GAB 19	GDF	Regularização das pendências dos comerciantes da Feira dos Importados da CNM 02.	Feira dos Importados - Ceilândia
5	Ofício	283/2006	GAB 19	Subadministração Regional Taguatinga-Sul	Relação de Benfeitorias para a Feira dos Importados.	Feira Importados - Taguatinga
6	Ofício	303/2006	GAB 19	Administração de Ceilândia	Regularização das pendências dos comerciantes da Feira dos Importados da Ceilândia Norte	Feira dos Importados - Ceilândia
7	Ofício	304/2006	GAB 19	SEFAU	Regularização das pendências dos comerciantes da Feira dos Importados da Ceilândia Norte.	Feira dos Importados - Ceilândia
8	Ofício	365/2004	GAB 19	DETRAN	Demarcação e pintura do estacionamento que fica na Feira do Produtor de Ceilândia.	Feira do Produtor - Ceilândia
9	Ofício	240/2005	GAB 19	Administração do Guará	Conceder área para instalação da Associação Habitacional dos Feirantes da Feira da QE 38/42	Feira - Guará
10	Ofício	282/2006	GAB 19	José Sobrinho Barros pres (Acit)	Envio de verbas para a realização da FACITA	Facita

N.º

INDICAÇÃO Nº 1384, DE 2003
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Transporte do Distrito Federal a implantação de parada de ônibus para atender a Feira dos Importados de Taguatinga – RA III.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Transporte do Distrito Federal a implantação de parada de ônibus para atender a Feira dos Importados de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A implantação de uma parada de ônibus na Avenida Elmo. Serejo, nas proximidades da Feira dos Importados, é de suma importância para trazer àquela comunidade e feirantes mais qualidade de vida e conforto, além de fomentar a economia local.

O trajeto para a parada de ônibus mais próximo é longo, fazendo com que os usuários desse sistema de transporte, muitas vezes, não cheguem a tempo na parada e também sofram em tempo de chuva.

Por fim, a Câmara Legislativa do Distrito Federal deve colaborar com o Governo local no cumprimento de suas atribuições, bem como refletir os anseios da sociedade que esta Casa representa.

Ante ao exposto, solicito providências urgentes do Senhor Secretário de Estado de Transporte do Distrito Federal, requisitando aos Nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em 10.09.2003

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP



Em 05/10/05

Assessoria do Deputado

INDICAÇÃO Nº IND 3959/2005
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à C&F.

Em, 06/10/05.

[Assinatura]
Guarã Pinheiro
Chefe da Assessoria do Parlamentar

Sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal que ao encaminhar a esta Casa o Plano Diretor da Região Administrativa do Guarã – RA - X, implante definitivamente a Feira de Artesanato da QE 38.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal que ao encaminhar a esta Casa o Plano Diretor da Região Administrativa do Guarã – RA - X, implante definitivamente a Feira de Artesanato da QE 38..

JUSTIFICAÇÃO

A Lei Orgânica do Distrito Federal, ao tratar do assunto em tela, assim menciona:

“Art. 52. Cabe ao Poder Executivo a administração dos bens do Distrito Federal, ressalvado à Câmara Legislativa administrar aqueles utilizados em seus serviços e sob sua guarda.

Art. 321. É atribuição do Poder Executivo conduzir, no âmbito do processo de planejamento do Distrito Federal, as bases de discussão e elaboração dos planos diretores de ordenamento territorial e locais, bem como sua implementação.

Parágrafo único. É garantida a participação popular nas fases de elaboração, implementação e avaliação dos planos diretores”.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3959/2005
Fls. N.º 01 Naiane

Portanto, por se tratar de atribuição do Poder Executivo, se faz necessário que ao encaminhar a esta Casa o Plano Diretor da Região Administrativa do Guarã – RA - X, implante definitivamente a Feira de Artesanato da QE 38.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

A feira de Artesanato da QE 38, conhecida carinhosamente pela “Feirinha da 38”, encontra-se funcionando há mais de dez anos na entrada dessa quadra. As dificuldades são muitas. Falta banheiro para os freqüentadores, iluminação pública adequada e urbanização em geral e outras. Entretanto, apesar de todas essas dificuldades, a “Feirinha da QE 38” resiste bravamente.

É importante frisar que a “Feirinha da 38” não evoluiu por falta de regularização. Os feirantes são pessoas humildes que tentam tirar da venda do artesanato o sustento familiar e, dificilmente, poderia investir seus escassos recursos em um Box moderno, sem ter a certeza de que não seriam importunados pela fiscalização.

Portanto, com o Plano Diretor Local do Guará surge à chance de que, na previsão da expansão da cidade, encontre-se um local definitivo para os feirantes da QE 38, a fim de que possam transformar suas vidas através do trabalho, gerando emprego e renda para o Distrito Federal.

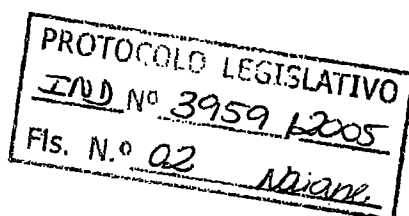
Estivemos presentes nas audiências públicas que debateram o Plano Diretor do Guará e junto com representantes da Associação, reivindicamos a regularização pretendida.

A pedido da Associação estivemos com Administrador do Guará e levamos nossa preocupação quanto à regularização da feira, além de outras reivindicações. O importante é que após a reunião sentimos que o Administrador do Guará é uma pessoa equilibrada e está sensível aos nossos pedidos.

Diante da urgência e do relevante serviço prestado por todos os artesãos da “Feirinha da QE 38”, conclamamos meus nobres Pares à aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em

2005.



BRUNELLI
Deputado Distrital - PFL



IND 5250/2006

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 29, 03, 06.

Assessoria do Plenário
Câmara Legislativa do Distrito Federal

Sugere ao Senhor Presidente da Companhia Energética de Brasília – CEB, a melhoria da iluminação no estacionamento da FEIBOX - Pistão Sul, na Região Administrativa de Taguatinga, RA III.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Presidente da Companhia Energética de Brasília – CEB, a melhoria da iluminação no estacionamento da FEIBOX - Pistão Sul, na Região Administrativa de Taguatinga, RA III.

JUSTIFICAÇÃO

Os comerciantes da FEIBOX em Taguatinga Sul reivindicam melhorias na iluminação do estacionamento da feira. Alegam que, em virtude da iluminação deficiente, já houve diversos assaltos, sempre no período noturno.

A má iluminação, além de colocar em risco a vida de todos os freqüentadores da feira, acaba por afastar os consumidores que ficam com medo de serem assaltados ou de terem seu veículos roubados enquanto fazem suas compras.

Diante desse quadro preocupante, solicito providências urgentes do Presidente dessa Companhia Energética, requisitando aos Nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em 19 de março de 2006.

BRUNELLI
Deputado Distrital - PFL

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 5250/06
Fls. Nº 01 RITA



INDICAÇÃO Nº IND 6144/2006
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAF.

Em, 23 / 06 / 06.

[Assinatura]
Assessoria de Planário

Sugere a Senhora Governadora do Distrito Federal que regularize as pendências fundiárias e urbanísticas dos comerciantes da Feira dos Importados da CNM 02, inclusive inserindo-os também no rol dos pretendentes ao Shopping Popular de Ceilândia Norte, RA-IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere a Senhora Governadora do Distrito Federal que regularize as pendências fundiárias e urbanísticas dos comerciantes da Feira dos Importados da CNM 02, inclusive inserindo-os também no rol dos pretendentes ao Shopping Popular de Ceilândia Norte, RA-IX.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 6144/06
Fls. Nº 01 RITA

A Lei Orgânica do Distrito Federal, ao tratar do assunto em tela, assim menciona:

“Art. 52. Cabe ao Poder Executivo a administração dos bens do Distrito Federal, ressalvado à Câmara Legislativa administrar aqueles utilizados em seus serviços e sob sua guarda.

.....
Art. 321. É atribuição do Poder Executivo conduzir, no âmbito do processo de planejamento do Distrito Federal, as bases de discussão e elaboração dos planos diretores de ordenamento territorial e locais, bem como sua implementação.

Parágrafo único. É garantida a participação popular nas fases de elaboração, implementação e avaliação dos planos diretores”.

Conseqüentemente, por se tratar de atribuição do Poder Executivo, se faz necessário que a Senhora Governadora do Distrito



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

Federal, regularize as pendências fundiárias e urbanísticas dos comerciantes da Feira dos Importados da CNM 02, inclusive inserindo-os também no rol dos pretendentes ao Shopping Popular de Ceilândia Norte, RA-IX, para o qual a inauguração está prevista para os próximos meses. O novo shopping trará abrigo para 970 feirantes que trabalham atualmente no centro da cidade. Para receber o direito a um boxe o ambulante deverá estar cadastrado na Secretaria de Fiscalização de Atividades Urbanas e preencher certos requisitos, tais como tempo de exercício, idade, entre outros.

No último mês de abril, em reunião do Comitê Gestor de Cooperação Técnica entre União e o Governo do Distrito Federal, foi anunciada a garantia da construção do tão esperado Shopping Popular entre a Rodoferroviária e o viaduto Ayrton Senna. A obra estava em discussão desde 2002 devido a problemas com a cessão do terreno por parte da União. Com a liberação e com a licitação já concluída, a expectativa é de que se iniciem logo as obras e que o projeto esteja pronto até o fim do ano. Esta obra beneficiará mais de dois mil ambulantes que trabalham no Plano Piloto e adjacências, entre eles os do Setor Comercial Sul, da Plataforma superior da rodoviária e do Grand Circo Lar. Portanto, sugiro também que sejam incluídos na lista de beneficiados desse empreendimento, os comerciantes da Feira dos Importados da Ceilândia.

Portanto, conclamo meus nobres Pares à aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de junho de 2006.

BRUNELLI
Deputado Distrital - PFL

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº <u>6144/06</u>
Fis. Nº <u>02 RITA</u>



OF.Nº 283/2006-GAB 19

Brasília, 09 de junho de 2006.

2006/06/09

Senhora Subadministradora,

Solicito gestões de Vossa Senhoria no sentido de providenciar as seguintes benfeitorias para a feira dos importados de Taguatinga Sul, quais sejam:

- Iluminação nos corredores e no estacionamento;
- Instalação de outros telefones públicos;
- Instalação de caixas eletrônicos;
- Sinalização no estacionamento;
- Ampliação do estacionamento ao lado do Hospital São Vicente.

Ciente que poderei contar com a sua colaboração, coloco o Gabinete Parlamentar nº 19, desta Câmara Legislativa, à disposição dessa Subadministração.

Atenciosamente,

BRUNELLI
Deputado Distrital

*Recebi em
19/06/06
pelo 140938-7
SDCA - RA III*

À Senhora
MARIA DE LOURDES CÂNDIDO DE SOUZA
Subadministradora Regional de Taguatinga Sul
NESTA



Cópia

OF.Nº 303/2006 – GAB 19

Brasília, DF em 20 de junho de 2006.

Senhor Administrador,

Solicito o empenho de Vossa Excelência no sentido de realizar estudos que viabilize a regularização das pendências fundiárias e urbanísticas dos comerciantes da Feira dos Importados da CNM 02, inclusive verificando a possibilidade de incluí-los no rol dos interessados em adquirir um espaço comercial no Shopping Popular de Ceilândia.

Em todo o meu mandato, nas incontáveis visitas realizadas a essa cidade, percebi que ela é um inconstante mosaico de espaços de sociabilidade. A coexistência de tempos, agentes e processos os mais díspares, confere à vida dessa gigante metrópole enorme diversidade e riqueza de possibilidades. Possibilidades de realização do lucro, de formas de sobrevivência material imediata, de festa, não obstante a existência de normas e limites de uso e apropriação do território urbano.

A Feira dos Importados da Ceilândia Norte é um exemplo disso. Já faz parte da vida cultura daquela cidade. Essa feira não é apenas

A Sua Excelência o Senhor
JOÃO NILO DE ABREU LIMA
Administrador Regional de Ceilândia – RA IX.
NESTA

SDCA / RA-IX
RECEBIDO
Em, 03 07 / 2006
As 03 hrs. com 02 peça(s)
[Assinatura]
Assinatura / Matrícula



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

forma e lugar de anônima aglomeração periódica. Nesse local, como em diversos outros lugares de Ceilândia, se instala o uso, impresso pela dinâmica da vida. Mas estes locais têm sua formatação específica, pois foram criados por pessoas humildes para atender a determinados interesses, relacionados ao lucro e à reprodução social da cidade.

Atenciosamente,


BRUNELLI
Deputado Distrital - PFL



OF.Nº 304/2006 – GAB 19

Brasília, DF em 20 de junho de 2006.

Senhor Secretário,

Solicito a Vossa Excelência que faça gestões junto aos órgãos competentes do Governo do Distrito Federal, no sentido de realizar estudos que viabilizem a regularização das pendências fundiárias e urbanísticas dos comerciantes da Feira dos Importados da Ceilândia Norte (CNM 02), inclusive verificando a possibilidade de incluí-los no rol dos interessados em adquirir um espaço comercial no Shopping Popular de Ceilândia.

Como é sabido, no último mês de abril, em reunião do Comitê Gestor de Cooperação Técnica entre União e o Governo do Distrito Federal, foi anunciada a garantia da construção do tão esperado Shopping Popular entre a Rodoferroviária e o viaduto Ayrton Senna. Por isso, solicito que crie mecanismos legais para que, também, os comerciantes da Feira dos Importados da Ceilândia Norte (CNM 02), sejam beneficiados com esse novo espaço que será em breve criado.

Atenciosamente,

BRUNELLI
Deputado Distrital - PFL

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ RIBAMAR LOBO CASTRO
Secretário de Estado de Fiscalização de
Atividades Urbanas - SEFAU
NESTA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

02453/2004

OF. N° 365/2004 - GAB 19

Brasília, 20 de julho de 2004.

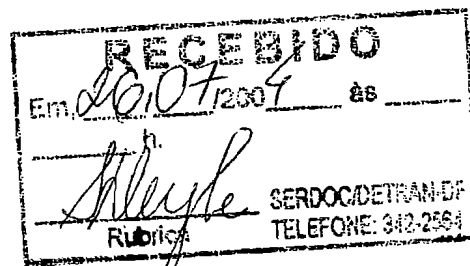
Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Senhoria o término da demarcação e pintura do estacionamento que fica da Feira do Produtor de Ceilândia, localizada na Área Especial nº 01 - P-Norte - Ceilândia, bem como a revitalização da sinalização de trânsito naquela região.

Para conhecimento de Vossa Senhoria, informamos que a Feira do Produtor de Ceilândia recebe todos os dias milhares de pessoas e, o término da demarcação e pintura solicitadas causa sério transtorno na organização do trânsito daquele local.

Atenciosamente,


BRUNELLI
Deputado Distrital - PP



A Sua Senhoria o Senhor
EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ

Diretor do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN.

NESTA



OF.Nº 240/2005 – GAB 19

Brasília, 18 de maio de 2005.

Senhor Administrador,

Solicito empenho de Vossa Senhoria no sentido de conceder uma área de aproximadamente 100,00 m² (cem metros quadrados), tipo quiosque, nas imediações da Feira Comunitária da QE 38/42, objetivando a instalação da **ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL DOS FEIRANTES DA FEIRA COMUNITÁRIA DA QE 38/42, CNPJ Nº 06.346.741/0001-05** e de banheiros para atendimento a clientela que frequenta a Feira.

A título de esclarecimento, informo a Vossa Senhoria que não haverá nenhum tipo de comércio nesta área que será cedida a essa conceituada Associação, ficando por conta dela, a manutenção dos banheiros e os gastos com a administração. Inclusive, seus dirigentes já estiveram conversando com técnicos dessa Administração e, segundo eles, há viabilidade técnica para esta ação, com o devido pagamento de preço público.

A Sua Senhoria o Senhor
HELENO NOGUEIRA DE CARVALHO
Administrador Regional do Guará - DF
NESTA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

Diante desse pedido, que reputo de suma importância para o comércio do Guará e para os feirantes vinculados a essa Associação, antecipo a Vossa Senhoria meus agradecimentos, ficando no aguardo, com a possível **urgência**, do deferimento dessa reivindicação.

Atenciosamente,

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP



OF.Nº 282/2006 – GAB 19

Brasília, 07 de junho de 2006.

Senhor Presidente,

Em 2003, quando assumi o mandato na Câmara Legislativa do Distrito Federal, passei a colaborar com essa conceituada Associação, oportunidade em que apresentei o Projeto de Lei nº 894/2003, que objetivava incluir no Calendário Oficial do Distrito Federal, um dos maiores eventos do Centro-Oeste que é a Feira de Amostra do Comércio e Indústria de Taguatinga – FACITA.

No ano de 2005 consegui aprovar essa proposição, gerando a Lei nº 3.536, de 11 de janeiro de 2005, oportunidade em que passei a destinar recursos financeiros na Lei Orçamentária Anual, objetivando colaborar com a realização da FACITA.

Para o ano de 2006, informo a Vossa Senhoria que destinei R\$ 31.660,00 (trinta e um mil e seiscentos e sessenta reais) para a realização da FACITA, conforme documentação anexa.

Atenciosamente,

BRUNELLI
Deputado Distrital - PFL

A Sua Senhoria o Senhor
JOSÉ SOBRINHO BARROS
Presidente da Associação Comercial e Industrial de Taguatinga (Acit)
NESTA

FEIRAS

Nº	Tipo	Número	Remetente	Destinatário	Emenda/Assunto	
1	IND	1384/2003	GAB 19	Secretaria de Transportes	Implantação de parada de ônibus Feira Importados de Taguatinga	Feira Importados - Taguatinga
2	IND	3959/2005	GAB 19	GDF	Sugere a Implantação definitiva da Feira de Artesanato da QE 38.	Feira - Guará
3	IND	5250/2006	GAB 19	Presidente CEB.	Iluminação no estacionamento da FEIBOX - Pistão Sul, na Região Administrativa de Taguatinga, RA III.	Feibox
	IND	6144/2006	GAB 19	GDF	Regularização das pendências dos comerciantes da Feira dos Importados da CNM 02.	Feira dos Importados - Ceilândia
5	Ofício	283/2006	GAB 19	Subadministração Regional Taguatinga-Sul	Relação de Benfeitorias para a Feira dos Importados.	Feira Importados - Taguatinga
6	Ofício	303/2006	GAB 19	Administração de Ceilândia	Regularização das pendências dos comerciantes da Feira dos Importados da Ceilândia Norte	Feira dos Importados - Ceilândia
7	Ofício	304/2006	GAB 19	SEFAU	Regularização das pendências dos comerciantes da Feira dos Importados da Ceilândia Norte.	Feira dos Importados - Ceilândia
8	Ofício	365/2004	GAB 19	DETRAN	Demarcação e pintura do estacionamento que fica na Feira do Produtor de Ceilândia.	Feira do Produtor - Ceilândia
	Ofício	240/2005	GAB 19	Administração do Guará	Conceder área para instalação da Associação Habitacional dos Feirantes da Feira da QE 38/42	Feira - Guará
10	Ofício	282/2006	GAB 19	José Sobrinho Barros pres (Acit)	Envio de verbas para a realização da FACITA	Facita

N.º

INDICAÇÃO Nº 1384, DE 2003
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Transporte do Distrito Federal a implantação de parada de ônibus para atender a Feira dos Importados de Taguatinga – RA III.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Transporte do Distrito Federal a implantação de parada de ônibus para atender a Feira dos Importados de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A implantação de uma parada de ônibus na Avenida Elmo. Serejo, nas proximidades da Feira dos Importados, é de suma importância para trazer àquela comunidade e feirantes mais qualidade de vida e conforto, além de fomentar a economia local.

O trajeto para a parada de ônibus mais próximo é longo, fazendo com que os usuários desse sistema de transporte, muitas vezes, não cheguem a tempo na parada e também sofram em tempo de chuva.

Por fim, a Câmara Legislativa do Distrito Federal deve colaborar com o Governo local no cumprimento de suas atribuições, bem como refletir os anseios da sociedade que esta Casa representa.

Ante ao exposto, solicito providências urgentes do Senhor Secretário de Estado de Transporte do Distrito Federal, requisitando aos Nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em 10.09.2003

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP



Em 05/10/05

Assessoria

INDICAÇÃO Nº IND 3959/2005
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAF.

Em, 06/10/05.

[Assinatura]
Guaraciara Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Parlamentar

Sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal que ao encaminhar a esta Casa o Plano Diretor da Região Administrativa do Guará – RA - X, implante definitivamente a Feira de Artesanato da QE 38.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal que ao encaminhar a esta Casa o Plano Diretor da Região Administrativa do Guará – RA - X, implante definitivamente a Feira de Artesanato da QE 38..

JUSTIFICAÇÃO

A Lei Orgânica do Distrito Federal, ao tratar do assunto em tela, assim menciona:

“Art. 52. Cabe ao Poder Executivo a administração dos bens do Distrito Federal, ressalvado à Câmara Legislativa administrar aqueles utilizados em seus serviços e sob sua guarda.

Art. 321. É atribuição do Poder Executivo conduzir, no âmbito do processo de planejamento do Distrito Federal, as bases de discussão e elaboração dos planos diretores de ordenamento territorial e locais, bem como sua implementação.

Parágrafo único. É garantida a participação popular nas fases de elaboração, implementação e avaliação dos planos diretores”.

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3959/2005
Fls. N.º 01 Naiane

Portanto, por se tratar de atribuição do Poder Executivo, se faz necessário que ao encaminhar a esta Casa o Plano Diretor da Região Administrativa do Guará – RA - X, implante definitivamente a Feira de Artesanato da QE 38.



A feira de Artesanato da QE 38, conhecida carinhosamente pela “Feirinha da 38”, encontra-se funcionando há mais de dez anos na entrada dessa quadra. As dificuldades são muitas. Falta banheiro para os freqüentadores, iluminação pública adequada e urbanização em geral e outras. Entretanto, apesar de todas essas dificuldades, a “Feirinha da QE 38” resiste bravamente.

É importante frisar que a “Feirinha da 38” não evoluiu por falta de regularização. Os feirantes são pessoas humildes que tentam tirar da venda do artesanato o sustento familiar e, dificilmente, poderia investir seus escassos recursos em um Box moderno, sem ter a certeza de que não seriam importunados pela fiscalização.

Portanto, com o Plano Diretor Local do Guará surge à chance de que, na previsão da expansão da cidade, encontre-se um local definitivo para os feirantes da QE 38, a fim de que possam transformar suas vidas através do trabalho, gerando emprego e renda para o Distrito Federal.

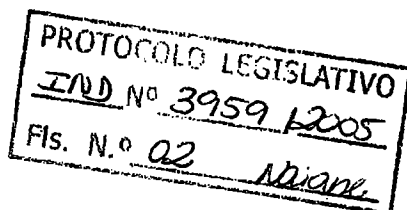
Estivemos presentes nas audiências públicas que debateram o Plano Diretor do Guará e junto com representantes da Associação, reivindicamos a regularização pretendida.

A pedido da Associação estivemos com Administrador do Guará e levamos nossa preocupação quanto à regularização da feira, além de outras reivindicações. O importante é que após a reunião sentimos que o Administrador do Guará é uma pessoa equilibrada e está sensível aos nossos pedidos.

Diante da urgência e do relevante serviço prestado por todos os artesãos da “Feirinha da QE 38”, conclamamos meus nobres Pares à aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em

2005.




BRUNELLI
Deputado Distrital - PFL



IND 5250/2006

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à C.A.B.
Em, 29 / 03 / 06.

Assessoria de Gabinete
Câmara Legislativa do Distrito Federal

Sugere ao Senhor Presidente da Companhia Energética de Brasília – CEB, a melhoria da iluminação no estacionamento da FEIBOX - Pistão Sul, na Região Administrativa de Taguatinga, RA III.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Presidente da Companhia Energética de Brasília – CEB, a melhoria da iluminação no estacionamento da FEIBOX - Pistão Sul, na Região Administrativa de Taguatinga, RA III.

JUSTIFICAÇÃO

Os comerciantes da FEIBOX em Taguatinga Sul reivindicam melhorias na iluminação do estacionamento da feira. Alegam que, em virtude da iluminação deficiente, já houve diversos assaltos, sempre no período noturno.

A má iluminação, além de colocar em risco a vida de todos os freqüentadores da feira, acaba por afastar os consumidores que ficam com medo de serem assaltados ou de terem seu veículos roubados enquanto fazem suas compras.

Diante desse quadro preocupante, solicito providências urgentes do Presidente dessa Companhia Energética, requisitando aos Nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em 19 de março de 2006.

BRUNELLI
Deputado Distrital - PFL

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 5250/06
Fls. Nº 01 R 17A



INDICAÇÃO Nº IND 6144/2006

(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CAP.

Em, 23 / 06 / 06.

[Assinatura]
Assessoria do Plenário

Sugere a Senhora Governadora do Distrito Federal que regularize as pendências fundiárias e urbanísticas dos comerciantes da Feira dos Importados da CNM 02, inclusive inserindo-os também no rol dos pretendentes ao Shopping Popular de Ceilândia Norte, RA-IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere a Senhora Governadora do Distrito Federal que regularize as pendências fundiárias e urbanísticas dos comerciantes da Feira dos Importados da CNM 02, inclusive inserindo-os também no rol dos pretendentes ao Shopping Popular de Ceilândia Norte, RA-IX.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 6144/06
Fls. Nº 01 RITA

A Lei Orgânica do Distrito Federal, ao tratar do assunto em tela, assim menciona:

“Art. 52. Cabe ao Poder Executivo a administração dos bens do Distrito Federal, ressalvado à Câmara Legislativa administrar aqueles utilizados em seus serviços e sob sua guarda.

.....
Art. 321. É atribuição do Poder Executivo conduzir, no âmbito do processo de planejamento do Distrito Federal, as bases de discussão e elaboração dos planos diretores de ordenamento territorial e locais, bem como sua implementação.

Parágrafo único. É garantida a participação popular nas fases de elaboração, implementação e avaliação dos planos diretores”.

Conseqüentemente, por se tratar de atribuição do Poder Executivo, se faz necessário que a Senhora Governadora do Distrito



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

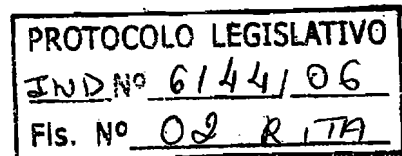
Federal, regularize as pendências fundiárias e urbanísticas dos comerciantes da Feira dos Importados da CNM 02, inclusive inserindo-os também no rol dos pretendentes ao Shopping Popular de Ceilândia Norte, RA-IX, para o qual a inauguração está prevista para os próximos meses. O novo shopping trará abrigo para 970 feirantes que trabalham atualmente no centro da cidade. Para receber o direito a um boxe o ambulante deverá estar cadastrado na Secretaria de Fiscalização de Atividades Urbanas e preencher certos requisitos, tais como tempo de exercício, idade, entre outros.

No último mês de abril, em reunião do Comitê Gestor de Cooperação Técnica entre União e o Governo do Distrito Federal, foi anunciada a garantia da construção do tão esperado Shopping Popular entre a Rodoferroviária e o viaduto Ayrton Senna. A obra estava em discussão desde 2002 devido a problemas com a cessão do terreno por parte da União. Com a liberação e com a licitação já concluída, a expectativa é de que se iniciem logo as obras e que o projeto esteja pronto até o fim do ano. Esta obra beneficiará mais de dois mil ambulantes que trabalham no Plano Piloto e adjacências, entre eles os do Setor Comercial Sul, da Plataforma superior da rodoviária e do Grand Circo Lar. Portanto, sugiro também que sejam incluídos na lista de beneficiados desse empreendimento, os comerciantes da Feira dos Importados da Ceilândia.

Portanto, conclamo meus nobres Pares à aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de junho de 2006.

BRUNELLI
Deputado Distrital - PFL





OF.Nº 283/2006-GAB 19

Brasília, 09 de junho de 2006.

2006/06/09

Senhora Subadministradora,

Solicito gestões de Vossa Senhoria no sentido de providenciar as seguintes benfeitorias para a feira dos importados de Taguatinga Sul, quais sejam:

- Iluminação nos corredores e no estacionamento;
- Instalação de outros telefones públicos;
- Instalação de caixas eletrônicos;
- Sinalização no estacionamento;
- Ampliação do estacionamento ao lado do Hospital São Vicente.

Ciente que poderei contar com a sua colaboração, coloco o Gabinete Parlamentar nº 19, desta Câmara Legislativa, à disposição dessa Subadministração.

Atenciosamente,

BRUNELLI
Deputado Distrital

*Recebi em
19/06/06
Buro 140938-7
SDCA - RA III*

À Senhora
MARIA DE LOURDES CÂNDIDO DE SOUZA
Subadministradora Regional de Taguatinga Sul
NESTA



OF.Nº 303/2006 – GAB 19

Brasília, DF em 20 de junho de 2006.

Senhor Administrador,

Solicito o empenho de Vossa Excelência no sentido de realizar estudos que viabilize a regularização das pendências fundiárias e urbanísticas dos comerciantes da Feira dos Importados da CNM 02, inclusive verificando a possibilidade de incluí-los no rol dos interessados em adquirir um espaço comercial no Shopping Popular de Ceilândia.

Em todo o meu mandato, nas incontáveis visitas realizadas a essa cidade, percebi que ela é um inconstante mosaico de espaços de sociabilidade. A coexistência de tempos, agentes e processos os mais díspares, confere à vida dessa gigante metrópole enorme diversidade e riqueza de possibilidades. Possibilidades de realização do lucro, de formas de sobrevivência material imediata, de festa, não obstante a existência de normas e limites de uso e apropriação do território urbano.

A Feira dos Importados da Ceilândia Norte é um exemplo disso. Já faz parte da vida cultura daquela cidade. Essa feira não é apenas

A Sua Excelência o Senhor
JOÃO NILO DE ABREU LIMA
Administrador Regional de Ceilândia – RA IX.
NESTA

SDCA / RA-IX
RECEBIDO
Em, 03 07 / 2006
As 1030 hrs. com 02 peça(s)
Adm 91655-2
Assinatura / Matrícula



forma e lugar de anônima aglomeração periódica. Nesse local, como em diversos outros lugares de Ceilândia, se instala o uso, impresso pela dinâmica da vida. Mas estes locais têm sua formatação específica, pois foram criados por pessoas humildes para atender a determinados interesses, relacionados ao lucro e à reprodução social da cidade.

Atenciosamente,

BRUNELLI
Deputado Distrital - PFL



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

02453/2004

OF. Nº 365/2004 - GAB 19

Brasília, 20 de julho de 2004.

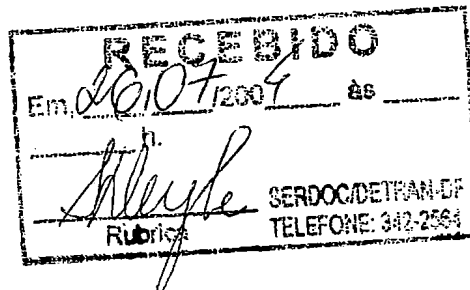
Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Senhoria o término da demarcação e pintura do estacionamento que fica da Feira do Produtor de Ceilândia, localizada na Área Especial nº 01 - P-Norte - Ceilândia, bem como a revitalização da sinalização de trânsito naquela região.

Para conhecimento de Vossa Senhoria, informamos que a Feira do Produtor de Ceilândia recebe todos os dias milhares de pessoas e, o término da demarcação e pintura solicitadas causa sério transtorno na organização do trânsito daquele local.

Atenciosamente,


BRUNELLI
Deputado Distrital - PP



A Sua Senhoria o Senhor
EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ
Diretor do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN.
NESTA



OF.Nº 365/2004 – GAB 19

Brasília, 20 de julho de 2004.

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Senhoria o término da demarcação e pintura do estacionamento que fica da Feira do Produtor de Ceilândia, localizada na Área Especial nº 01 – P-Norte – Ceilândia, bem como a revitalização da sinalização de trânsito naquela região.

Para conhecimento de Vossa Senhoria, informamos que a Feira do Produtor de Ceilândia recebe todos os dias milhares de pessoas e, o término da demarcação e pintura solicitadas causa sério transtorno na organização do trânsito daquele local.

Atenciosamente,

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP

A Sua Senhoria o Senhor
EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ
Diretor do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN.
NESTA



OF.Nº 240/2005 – GAB 19

Brasília, 18 de maio de 2005.

Senhor Administrador,

Solicito empenho de Vossa Senhoria no sentido de conceder uma área de aproximadamente 100,00 m² (cem metros quadrados), tipo quiosque, nas imediações da Feira Comunitária da QE 38/42, objetivando a instalação da **ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL DOS FEIRANTES DA FEIRA COMUNITÁRIA DA QE 38/42, CNPJ Nº 06.346.741/0001-05** e de banheiros para atendimento a clientela que frequenta a Feira.

A título de esclarecimento, informo a Vossa Senhoria que não haverá nenhum tipo de comércio nesta área que será cedida a essa conceituada Associação, ficando por conta dela, a manutenção dos banheiros e os gastos com a administração. Inclusive, seus dirigentes já estiveram conversando com técnicos dessa Administração e, segundo eles, há viabilidade técnica para esta ação, com o devido pagamento de preço público.

A Sua Senhoria o Senhor
HELENO NOGUEIRA DE CARVALHO
Administrador Regional do Guará - DF
NESTA



Diante desse pedido, que reputo de suma importância para o comércio do Guará e para os feirantes vinculados a essa Associação, antecipo a Vossa Senhoria meus agradecimentos, ficando no aguardo, com a possível **urgência**, do deferimento dessa reivindicação.

Atenciosamente,

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP



OF.Nº 282/2006 – GAB 19

Brasília, 07 de junho de 2006.

Senhor Presidente,

Em 2003, quando assumi o mandato na Câmara Legislativa do Distrito Federal, passei a colaborar com essa conceituada Associação, oportunidade em que apresentei o Projeto de Lei nº 894/2003, que objetivava incluir no Calendário Oficial do Distrito Federal, um dos maiores eventos do Centro-Oeste que é a Feira de Amostra do Comércio e Indústria de Taguatinga – FACITA.

No ano de 2005 consegui aprovar essa proposição, gerando a Lei nº 3.536, de 11 de janeiro de 2005, oportunidade em que passei a destinar recursos financeiros na Lei Orçamentária Anual, objetivando colaborar com a realização da FACITA.

Para o ano de 2006, informo a Vossa Senhoria que destinei R\$ 31.660,00 (trinta e um mil e seiscentos e sessenta reais) para a realização da FACITA, conforme documentação anexa.

Atenciosamente,

BRUNELLI
Deputado Distrital - PFL

A Sua Senhoria o Senhor
JOSÉ SOBRINHO BARROS
Presidente da Associação Comercial e Industrial de Taguatinga (Acit)
NESTA